



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1262

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1262

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 036, DE 01 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, § 2 da Lei Municipal nº 3.208 de 18 de Novembro de 2025, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 023 - 04.122.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 049 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 570 - 10.301.0022.2300.0000 GESTÃO EM SAUDE.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 599 - 10.301.0022.2306.0000 GESTÃO EM SAUDE.....64.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 215 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 233 - 10.302.0051.2075.0000 ATENÇÃO ESP. (MÉDIA COMPLEXIDADE)56.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 243 - 10.302.0051.2104.0000 ATENÇÃO ESP. (MÉDIA COMPLEXIDADE)10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 226 - 10.301.0056.2081.0000 ATENÇÃO PRIMARIA.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 256 - 28.846.0037.2031.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....40.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANCA, PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ficha: 317 - 04.122.0015.2090.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 579 - 04.122.0015.2284.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 35304.123.0018.2093.0000 TRIBUT.CADASTRO, TESOURARIA, ORÇ. CONTAB..10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC. MUN. DE EDUCACAO

Ficha: 407 - 12.361.0031.2284.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 454 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 463 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 476 - 04.122.0015.2069.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 536 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 455.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a- Anulação de dotação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 021 - 04.122.0006.2283.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 044 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1262

Página 3 de 4

Ficha: 212 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-5.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 224 - 10.301.0056.2081.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA.....-20.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 238 - 10.302.0051.2104.0000 ATENÇÃO ESP. (MÉDIA COMPLEXIDADE)-40.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 239 - 10.302.0051.2104.0000 ATENÇÃO ESP. (MÉDIA COMPLEXIDADE)-10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 242 - 10.302.0051.2104.0000 ATENÇÃO ESP. (MÉDIA COMPLEXIDADE) -16.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Ficha: 571 - 10.301.0022.2300.0000 GESTÃO EM SAÚDE.....-10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Ficha: 600 - 10.301.0022.2306.0000 GESTÃO EM SAÚDE.....-64.000,00
 3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Ficha: 255 - 28.843.0037.2032.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....-20.000,00
 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
 Ficha: 258 - 28.846.0037.2031.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....-20.000,00
 3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS
Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCA, PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Ficha: 286 - 04.122.0015.2284.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....-20.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 319 - 04.122.0015.2090.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....-5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Ficha: 355 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUT. CADASTRO, TESOUR., ORÇAM.....-10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021800 SEC.MUN. DE EDUCACAO
 Ficha: 403 - 12.361.0031.2284.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 432 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Ficha: 451 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL

Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO
 Ficha: 475 - 04.122.0015.2069.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..... -50.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
 Ficha: 534 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....-10.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 455.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal
LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS
Contador Geral
 Publicado e registrado na Seção de Secretaria.

Portarias

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE MAIO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob o nº. 2.115, de 29/04/2026;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 105, da Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Reingressar a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, junto à Secretaria Municipal de Educação, o servidor público municipal **MURILO SILVA AZENHA**, RG XX.643.84X-X, **Motorista**, afastado para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 215, de 30 de março de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal
 Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 07/2026
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP EM NUVEM,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1262

Página 4 de 4

INCLUINDO PABX-IP, PORTABILIDADE DE NÚMEROS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS ILIMITADAS, RAMAIS IP, INTERLIGAÇÃO ENTRE OS PRÉDIOS PÚBLICOS, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: J.A.D MAGRO TELECOMUNICAÇÕES, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santo Anastácio, 30 de abril de 2026.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

.....